

CÓDIGO DE CONDUCTA E ÉTICA

CHP



**PIRATINI**  
Companhia Hipotecária Piratini



# Mensagem do CEO

A Companhia Hipotecária Piratini – CHP, está permanentemente buscando entregar a seus clientes e parceiros **o mais alto nível de qualidade e agilidade** na concessão de créditos imobiliários e na prestação de serviço relacionados ao mercado de financiamentos e empréstimos com garantia.

Somos conscientes de que nossos produtos e serviços criam relações de longo prazo e que a especialização e dedicação da **CHP faz a diferença na vida das pessoas** e das empresas que utilizam da sua expertise. Para nos mantermos como referência neste mercado, nosso time precisa estar em contínua atualização e dentro de um padrão ético e de excelência acima do mercado.

Desta forma, mantemos todos em constantes treinamentos e buscando as melhores ferramentas, para que auxilie nossa equipe a **seguir os melhores padrões éticos e de qualidade**, trazendo assim uma experiência diferenciada aos nossos clientes e parceiros, mantendo o controle e organização de processos necessária para entregarmos ao mercado a confiança de uma Instituição Financeira especialista no seu ramo de atividade.

Somos conscientes que nossos produtos e serviços fazem diferença na vida das pessoas e das empresas, por isso, nosso empenho e dedicação total na qualidade da entrega.

L U I S F E L I P E  
C A R L O M A G N O C A R C H E D I  
C E O



# A<sub>CH</sub>IP

SE ORGULHA POR ATUAR  
DE FORMA ÍNTEGRA E ÉTICA.

Estimulamos a percepção  
de que leis, normas e  
regulamentos não esgotam  
as implicações éticas de  
todas as situações.

# Comprometimento

A CHP está constantemente buscando a excelência no seu segmento, comprometendo-se com a sociedade a ter operações que não só atendam todas as conformidades esperadas dos reguladores e das melhores práticas de mercado, mas que beneficiem e auxiliem seus clientes a atingirem seus objetivos.

Também busca pela sustentabilidade de todo seu ecossistema, valorizando as relações respeitadas, honestas e confiáveis com os diferentes públicos, internos e externos, onde não há espaço para: preferências, favorecimentos, preconceitos, discriminação e atitudes abusivas contra a integridade moral e física de qualquer pessoa. Não utilizamos e não admitimos o uso por nossos parceiros e prestadores de serviço,

de mão de obra escrava ou análoga, quaisquer tipos de preconceitos, sejam raciais, políticos, religiosos, de gênero ou afins. Aplicamos as leis dispostas na CLT para o emprego de nossos colaboradores.

A transparência, o fácil acesso às hierarquias e a comunicação constante entre colaboradores e a alta gestão propiciam um ambiente saudável e favorável ao desenvolvimento profissional de todos os nossos colaboradores. Os nossos líderes e gestores desempenham um importante papel de desenvolvimento de nossos colaboradores, servindo como exemplo de comportamento coerente e tratamento com respeito e reconhecimento a todos os envolvidos nos processos da empresa.

Nossas ações refletem nossa imagem, assim reforçamos o comportamento responsável de todos, requerendo consciência e maturidade para questões que possam vir a interferir no desempenho de nossas funções e em nossa conduta profissional.



# Comprometimento

Para que os colaboradores possam garantir essa busca pela excelência, a CHP promove ações diversas, além de buscar os melhores benefícios:



Trabalhamos com um ambiente seguro, limpo, organizado e dentro de todas as legislações vigentes de saúde e segurança do trabalho.



Propiciamos ações voltadas a saúde e bem-estar. Incentivando o autocuidado e a prática de atividades físicas. Ginástica laboral, programas e desafios de saúde, ações solidárias, fazem parte do nosso cotidiano.



Nosso clima organizacional é prioridade. Buscamos o respeito, a colaboração, a diversidade, a cumplicidade, o engajamento, a alegria e a felicidade de todos que fazem parte direta e indiretamente dos nossos relacionamentos.



Nossos líderes são direcionados para motivarem e inspirarem seus times, garantindo que todos tenham as mesmas possibilidades de crescimento e desenvolvimento em suas carreiras na nossa organização.



# Comprometimento

Respeitar as opções individuais de todos, mas sempre partilhando de atitudes morais e éticas, que são fundamentais. Por isso, é indispensável, respeitar a diversidade; a promoção à liberdade pelo intercâmbio de pensamentos, ideias e opiniões, sem preconceitos ou discriminações; condenando atitudes agressivas ou constrangedoras; abdicando de comportamentos preconceituosos ou discriminatórios em relação à raça, cor, origem, gênero, estética pessoal, condições físicas, nacionalidade, sexo, idade, estado civil, orientação sexual, posição social, religião e outros atos que firam a dignidade das pessoas.

Os destinatários deste código devem considerar que as atitudes e comportamentos são baseados no forte

compromisso de fazer o melhor, com plena certeza de que estão em consonância aos valores da CHP, às leis e regulações vigentes e às normas internas.

Para garantir que essa seja a prática do dia a dia, é disponibilizado o canal de conduta que pode ser acessado através do nosso site no qual todos os colaboradores, clientes, parceiros ou afins, que presenciem, percebam, suspeitem ou saibam de alguma ação que fuja das diretrizes descritas no nosso código de conduta, incluindo toda e qualquer manifestação discriminatória ou de assédio, possam relatar de forma anônima.

É garantido a investigação de todas as situações relatadas e a apreciação por um comitê multidisciplinar e independente.



# NO DIA A DIA,

nos relacionamos com vários públicos, e procuramos converter nosso atendimento em oportunidades para criar valor, pois nossos **colaboradores, parceiros, acionistas e clientes** são nossa

# RAZÃO DE SER.



# Relacionamentos

Relacionamentos com partes relacionadas: as transações com partes relacionadas são permitidas desde que atendam expressamente o exposto na regulação, leis vigentes, e melhores práticas de mercado.

## RELACIONAMENTOS COM ACIONISTAS E INVESTIDORES

A CHP compromete-se junto com seus auditores e controladores a manter todas suas operações de acordo com os melhores padrões de governança.



### É NECESSÁRIO:



Fornecer informações de forma clara, correta e objetiva para que tomem decisões fundamentadas, fortalecendo, assim, a transparência.



Elaborar demonstrações contábeis e financeiras e relatórios que traduzam com rigor e clareza as informações relevantes, permitindo a tomada de decisão mais adequada.



Cumprir as políticas e normas para negociação e para divulgação de informações relevantes.



Prevenir o vazamento de informações confidenciais e/ou restritas.



### É INACEITÁVEL



Concretizar um negócio ou uma operação buscando atender exclusivamente aos interesses particulares de controladores, administradores ou terceiros.



Deixar de receber sugestões, críticas e dúvidas de acionistas ou investidores, ou deixar de responder-lhes de modo tempestivo, correto e profissional.



Beneficiar-se de informações privilegiadas diretamente ou por intermédio de terceiros.



Vazar ou fornecer, de forma não equitativa, qualquer informação que não seja pública e que possa influenciar na tomada de decisão do investidor.



# RELACIONAMENTOS ENTRE COLABORADORES

A CHP permite o relacionamento entre seus colaboradores.

## É NECESSÁRIO:



O relacionamento deve ser expressamente comunicado a gestão de recursos humanos.



Os funcionários devem se comprometer e garantir que o trabalho a ser realizado não seja prejudicado, além de manter a qualidade e isonomia entre todos os colaboradores da empresa.

## É INACEITÁVEL



O relacionamento de modo algum deve interferir no trabalho, não podendo haver a existência de conflito de interesses ou prática de favoritismo.



Demonstração de afeto de natureza mais íntima entre os funcionários no ambiente de trabalho.



Qualquer tipo de assédio ou comportamento que cause qualquer tipo de constrangimento ao colega.





Boa-fé e responsabilidade por nossas ações e escolhas. Agimos dentro dos

# PROPÓSITOS

para estabelecer um ambiente de confiança e respeito entre as partes.

# Comportamento esperados dos Colaboradores

- 1 Política de presentes:** o colaborador não pode aceitar presentes com valor acima de R\$ 50,00. Caso não seja possível negar o recebimento do presente de valor superior, o mesmo deve ser encaminhado ao setor de Compliance para que seja sorteado entre todos os colaboradores da empresa.

## CONDUITAS ESPERADAS



- 2** A vestimenta adequada para o ambiente de trabalho é a que faça o colaborador sentir-se bem e que permita expressar-se e ter uma qualidade de vida em suas atividades laborais. Sem ferir o direito dos demais colaboradores e de acordo com a ocasião, principalmente, com relação ao atendimento de clientes e reuniões a serem realizadas na empresa ou externa.

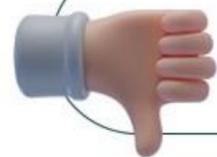


## CONDUTAS ESPERADAS

- 1** Verão e calor, uma bermuda tem seu valor



- 2** Para atender clientes, vestimenta mais formal



## CONDUTAS INADEQUADAS

- 1** Roupas de banho



- 2** Chinelos de dedo



- 3** Trajes de times (exclui-se as ações ofertadas pela CHP).

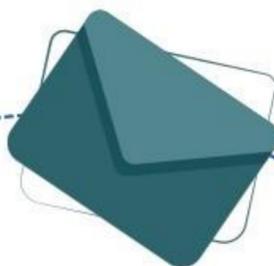
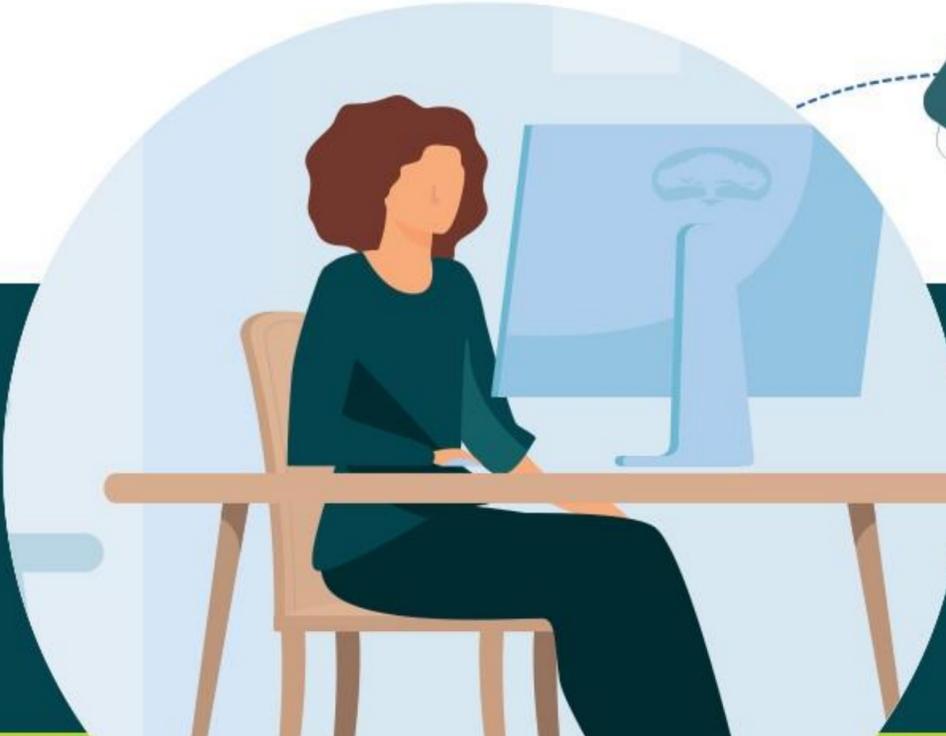


**3 Doações e patrocínios:** a companhia pode doar exclusivamente para organizações não governamentais beneficentes desde que aprovadas pela área de Compliance e pela área de prevenção a lavagem de dinheiro. É proibido a doação a entidades de fins religiosos e políticos. Os patrocínios podem ser realizados dentro dos objetivos da empresa para sua divulgação, também sendo necessário a aprovação dos patrocinados pela área de Compliance e prevenção a lavagem de dinheiro.

**4 Relações com agentes públicos:** As relações e os contatos mantidos com o setor público e seus agentes, independentemente de órgão, cargo ou hierarquia, exigem de nossa parte boa-fé, transparência e a rigorosa prestação de contas. Sendo assim: qualquer colaborador que venha a ter reuniões ou encontros com agentes públicos deve antecipadamente comunicar à área de Compliance através do e-mail: **compliance@chphipotecaria.com.br**. Caso o encontro não seja premeditado, a comunicação deve ocorrer a posteriori, atendendo as mesmas necessidades.



## CONDUTAS ESPERADAS



Para: [compliance@chphipotecaria.com.br](mailto:compliance@chphipotecaria.com.br)

À área de Compliance, bom dia, prezados. Venho por meio desse comunicar que terei em data 05/06 , horário às 13 horas ,reunião com um representante público que terá duração de 1 hora com objetivo de discutir sobre xxx. Grata



5

O consumo de álcool é tolerado no ambiente da empresa em eventos e confraternizações autorizadas antecipadamente pela direção.



## CONDUTAS ESPERADAS



# Demais obrigações do Colaborador

- 1** Cumprir com atenção, competência e zelo, os deveres e obrigações advindas do vínculo contratual;
- 2** Cumprir com eficiência as orientações dadas por superiores diretos;
- 3** Manter disciplina, ordem e limpeza no local de trabalho;
- 4** Cuidar dos materiais utilizados no trabalho (equipamentos, máquinas, móveis, utensílios etc.), comunicando a chefia qualquer anormalidade notada;
- 5** Usar equipamentos de segurança, conforme fornecido pelo empregador e atender às normas de segurança do empregador;
- 6** Indenizar os prejuízos causados ao empregador por dolo ou culpa, negligência, imprudência ou imperícia, em razão de danos e avarias de materiais, sob sua guarda e uso, ou erros efetuados no desempenho de suas funções;





# Demais obrigações do Colaborador

- 7** Tratar com dignidade e respeitar a integridade física e moral das pessoas com quem mantiver contato.
- 8** Utilizar os meios de comunicação com responsabilidade, ética e segurança. Não acessar, por meio de artifícios inescrupulosos ou antiéticos, estações de trabalho, redes de computadores ou transmissão de dados, programas alheios, arquivos, máquinas, sites na internet para fins que não o de trabalho, e também não ceder sua senha para colegas ou não utilizar senhas que não lhe foram destinadas para serviço.
- 9** Responsabilizar-se por conversas telefônicas, e-mails, transferência de arquivos, internet e outras informações que tenham a identificação do colaborador.
- 10** Preservar informações sigilosas, dados técnicos, informações de clientes, facilidades operacionais, devendo comunicar a direção da empresa qualquer quebra de sigilo ou problema constatado.



# O código de ética e conduta da **Companhia Hipotecaria Piratini**

é um documento que espelha nossos Valores e Políticas. Um conjunto de diretrizes e um referencial de conduta moral e ética para nortear nossas ações e decisões. Ele representa o nosso compromisso de defender uma postura responsável, ética, transparente e de respeito em todas as nossas relações.

Agimos como donos, pautados por sinceridade, trabalhamos, nos divertimos e lutamos pelos nossos clientes. Ao estabelecermos relações com **colaboradores, parceiros, clientes,**

devemos buscar aquelas que atuem exclusivamente de forma lícita, que compartilhem dos nossos valores e tenham uma **conduta ética.**

Com a ajuda e o comprometimento de cada um, nossa Empresa continuará a ser digna de confiança e atingirá resultados de excelência com integridade. Sendo assim, ratificamos a importância de seguirem as orientações e práticas determinadas neste Código.



Para a **CHP**, ética é inegociável,  
**contamos com você.**

# Canais competentes para **orientação e tratamento de denúncia**

As dúvidas e avaliações de exceções relativas aos temas deste Código de Ética e Conduta e seus procedimentos devem ser encaminhadas à área de Compliance da CHP. Além disso, caso nos deparemos com um fato ou uma suspeita de violação de uma diretriz, cabe-nos comunicar o fato prontamente aos canais competentes. A apuração observará as seguintes premissas:

- >> O sigilo da apuração será mantido;
- >> O anonimato será assegurado a quem assim o desejar;
- >> A apuração será conduzida com imparcialidade e independência;
- >> Denúncias ou acusações sem fundamentação consistente serão desconsideradas;
- >> Denúncias ou acusações de má-fé, visando prejudicar alguém, estarão sujeitas a sanções disciplinares;
- >> Sanções disciplinares estão previstas contra qualquer tentativa de retaliação. No dia a dia, podem surgir dilemas ou situações não previstas neste Código e que exigem uma avaliação individualizada.

Em caso de dúvida, pergunte!





**PIRATINI**

Companhia Hipotecária Piratini